



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Complementar nº /2011

- 0014/2011

Modifica a redação da tabela 10.2 do anexo 10 da lei 7.987 de 26 de Dezembro de 1996.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. A tabela 10.2 do anexo10 da lei municipal 7.987, de 26 de Dezembro de 1996 passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO	QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
-	-	-	-	-	-	-	-
Av.	Frei Cirilo	Rua Alberto Torres		Rua Paulo Setúbal			

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 15 dias de Maio de 2011.

Ronivaldo Maia
VER. RONIVALDO MAIA/PT

JUSTIFICATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
18 MAIO 2011
12 H 10 MIN
Ronivaldo Maia
Funcionário

O projeto almeja adequar o sistema viário da região onde se encontra localizada a via objeto da proposta tendo em vista tratar-se de um vetor de crescimento da cidade, vocacionada para um uso de atividades diversas e indutoras do crescimento local.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

Parecer n. 018 /2011

Ao Projeto de Lei Complementar n. 0014/2011

Autor: Vereador Ronivaldo Maia

Relator: Vereador Joaquim Rocha

Modifica a redação da tabela 10.2 do anexo 10 da Lei 7987 de 26 de Dezembro de 1996.

I – RELATÓRIO

A iniciativa modifica a redação da tabela 10.2 do anexo 10 da Lei 7987 de 26 de Dezembro de 1996.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A propositura em comento apresenta um largo alcance haja vista que a mudança na classificação da via em questão, um dos acessos mais importantes do bairro à BR116, possibilitará um incremento na dinâmica urbana da região.

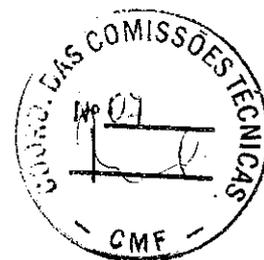
III – CONCLUSÃO

Pelas precedentes razões, somos pela aprovação da matéria.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 09 de Junho de 2011

Joaquim Rocha- Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0014/2011.

Altera a Lei Municipal n. 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º A Tabela 10.2 - Vias Arteriais, do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRICULA	CAIXA POSTAL	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
-	-	-	-	-	-	-	-
Av.	Frei	Cirilo	Rua Alberto Torres	Rua Paulo Setúbal			

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE junho DE 2011.

Eliziana Gomes

[Signature]

[Signature]

Presidente